

PROAD 2921/2026

INTERESSADOS

MARISTELA.CASADO - MARISTELA PELLENZ CASADO
MARCUS.SOUZA - MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA
MARIO.XAVIER - MÁRIO ALFREDO DA ROCHA XAVIER

 FLÁVIO
LUIZ
DA
COSTA
08/05/2026 14:17

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc.29), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 53) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 55), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação do servidor, no curso **“4º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público”**, a ser realizado no período de **19 a 21 de maio** do corrente ano, na **modalidade presencial em Foz do Iguaçu**. Autorizada também a aquisição de passagens aéreas, pagamento de diárias e adicional de deslocamento, **SENDO CUSTEADAS PELA EJUD somente AS DESPESAS PARA O SERVIDOR MARCUS PAULO, E PELO TRIBUNAL PARA MARY LIDIAN.**

A contratação, ao custo total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **INFOCO-RH LTDA**, CNPJ: 44.825.501/0002-63, com endereço à Av. José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, Curitiba - PR, CEP 85864-320, com conta corrente de nº 23939-9, na Ag. 1622, do Banco do Brasil., conforme doc. 35.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21 e **para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.**

Ciência aos servidores para solicitação de diárias e passagens no SIGEO.

Maceió, 08 de maio de 2026.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA



Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região

